



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**

**DISPENSA Nº 006/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 006/2019

**Modalidade:** Dispensa 006/2019

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 06 de agosto de 2019

## HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

**Nomenclatura – Material de Consumo**

**Responsáveis:**

**JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL**

**LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL (Suplente)**

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária**

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** João Batista de Cristo



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 268/2019

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:


- 1) João Batista de Cristo – Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretária

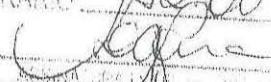
### Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2019.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 05
DATA 02/01/2019
HORÁRIO 12:00


### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Do Gabinete da Presidência**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação**  
**Assunto: Solicitação Faz.**  
**Data: 03 de julho de 2019**

**Senhor Presidente da CPL,**

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara Municipal*



# REPRESENTAÇÕES



# TABLAS

TAPETE 3M PERSONALIZADO

# Fastlux

Persianas

REP. AMELQUIDES / 33 3331-2366 / 8436-9300 / ~~9974-2366~~

Cliente: CAMARA DE REDUTO

End.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: REDUTO Estado: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Total
2	PERSIANAS FRETE RUA	1998,00
2	PERSIANAS SALÃO CAMARA	1140,00
<b>TOTAL R\$</b>		<u>3120,00</u>

Mçu 07 de 07 de 2019 Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Condições de Pgto.: \_\_\_\_\_

Rep. Amelquides (33) 3331-2366  
 Manhuaçu - MG ~~99974-2366~~  
 98436-9300

9993500  
 7800

ASSINATURA DO CLIENTE

## ORÇAMENTO DE PERSIANA

Casa Nova Decorações Decorações <casanovadecoracao030417@outlook.com>

Qui, 11/07/2019 12:33

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>



BOM DIA!

SEGUE ORÇAMENTO DE PERSIANA SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO:

R\$3.100,00

QUALQUER DUVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



**Joyce A Miranda**

Tel: +55 (33) 3331-1465

Rua Antonio Pupim

Cep 36.900.000 Manhuaçu MG

**ENC: Orçamento Persianas Camara Reduto**

André Garcia <cortinar@live.com>

Seg, 08/07/2019 15:22

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>



---

**De:** André Garcia

**Enviado:** segunda-feira, 8 de julho de 2019 12:19

**Para:** camaramunicipal@hotmail.com

**Assunto:** Orçamento Persianas Camara Reduto

Bom dia!!

Segue abaixo orçamento de Persianas:

4 persianas Verticais PVC - R\$ 4.375,55

Para pagamento a vista - R\$ 3.900,00

Estamos a disposição para qualquer dúvida.

Att,

Renata  
CORTINAR  
(33)3331-2032



## Orçamento persianas

triunfante cortinas <triumfantecortinasobmedida@hotmail.com>

Seg, 15/07/2019 12:25

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (180 KB)

Orçamento Camara Reduto.pdf;

Bom dia





**Triunfante**

Cortinas sob medida, persianas e tecidos para cortinas



Manhuaçu 15 de julho de 2019

Segue orçamento:

A/c.: Felipe/Elaine

Persianas vertical PVC Texturizado coleção sortie 637

4 persianas

Total R\$4.375,00

Contato: Sandra (33)3331-1300

Att.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Gabinete da Presidência**

**Assunto: Solicitação Faz.**

**Data: 29 de julho de 2019**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,**

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC** ficará em **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** pagos conforme a entrega dos produtos e realização dos serviços.

Atenciosamente,

**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 29 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 29 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 29 de Julho de 2019.

---

**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC**, com valor orçado em **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.3.002.4490-52	R\$ 3.100,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 30 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC**, com valor orçado em **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 30 de Julho de 2019.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
*Tesoureiro (a)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 30 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**NATANIAS DE PAULA BREDER**  
*Assessor Jurídico*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 30 de Julho de 2019.



---

**JOSÉ GERALDO DO CARMO**  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 006/2019, Modalidade Dispensa nº 006/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 31 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, por ter apresentado o menor preço global para a execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 31 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **CASA NOVA DECORAÇÕES** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto – MG, 01 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL

Recebido em  
01/08/2019



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600

### Nome do Empresário

JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO

### Nome Fantasia

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

16331546

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

099.984.556-00

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/01/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.502.804/0001-85

### NIRE

31-8-1409596-3

## Endereço Comercial

### CEP

36900-000

### Logradouro

RUA ANTONIO PUPIN

### Número

30

### Bairro

COQUEIRO

### Município

MANHUACU

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/01/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Lavador(a) de estofado e sofá independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME32348558

Número do Identificador  
00009998455600

Data de Emissão  
05/08/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**MG**

NOBRE  
**JOSE ELIO DOS SANTO FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG16331546 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 099.984.556-00 01/05/1989

FILIAÇÃO  
 JOSE ELIO DOS SANTOS  
 MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 06013679901 24/10/2021 28/02/2014

OBSERVAÇÕES

*Jose Elio dos Santos Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 MANHUACU, MG 05/07/2018

*Alessandro Amaro da Matta*  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR 95563864456  
 MG536842256

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1644877071

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1644877071

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA 05/08/19



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

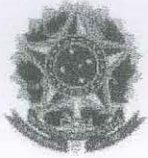
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.502.804/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO PUPIN</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>36.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANHUACU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>MG</b>
TELEFONE <b>(33) 8417-1065</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **15:03:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
**CNPJ: 32.502.804/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

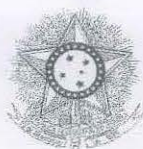
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:26 do dia 10/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2019.

Código de controle da certidão: **CC8B.0543.8E96.BCEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.502.804/0001-85

Certidão nº: 179061263/2019

Expedição: 05/08/2019, às 14:54:25

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.502.804/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 32.502.804/0001-85

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## DECLARAÇÃO

A empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, CNPJ nº. 32.502.804/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF nº. **099.984.556-00**, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Manhuaçu - MG, 05 de agosto de 2019.

*Jose elio dos santos Filho*

**CASA NOVA DECORAÇÕES**  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
CNPJ: 32.502.804/0001-85  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**  
CPF: 099.984.556-00



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, CNPJ nº. 32.502.804/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF nº. **099.984.556-00**, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Manhuaçu - MG, 05 de agosto de 2019.

*Jose Elio dos Santos Filho*

**CASA NOVA DECORAÇÕES**  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
CNPJ: 32.502.804/0001-85  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**  
CPF: 099.984.556-00



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, CNPJ nº. 32.502.804/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF nº. **099.984.556-00**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos fornecidos por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Manhuaçu - MG, 05 de agosto de 2019.

*Jose Elio dos Santos Filho*

**CASA NOVA DECORAÇÕES**  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
CNPJ: 32.502.804/0001-85  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**  
CPF: 099.984.556-00

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA



A empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, CNPJ nº. 32.502.804/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF nº. **099.984.556-00**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Manhuaçu - MG, 05 de agosto de 2019.

*Jose Elio dos Santos Filho*

**CASA NOVA DECORAÇÕES**  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
CNPJ: 32.502.804/0001-85  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**  
CPF: 099.984.556-00



**DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS,  
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

A empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, CNPJ nº. 32.502.804/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF nº. **099.984.556-00**, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Manhuaçu - MG, 05 de agosto de 2019.

*Jose Elio dos Santos Filho*

**CASA NOVA DECORAÇÕES**  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
CNPJ: 32.502.804/0001-85  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**  
CPF: 099.984.556-00





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, no dia 05 de agosto de 2019 às 17:15 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 05 de Agosto de 2019.

**ELANE M. RODRIGUES EMERICK**  
Secretária da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



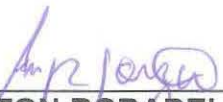
## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 005/2019 Dispensa nº 005/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 06 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 006/2019  
Dispensa nº 006/2019

Nº 007/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600 CNPJ 32.502.804/0001-85, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC para esta casa legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**, com sede à Rua Antônio Pupin, nº 30, Coqueiro – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 32.502.804/0001-85, denominada neste ato **CONTRATADA**, sendo representada pelo Sr. **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº 099.984.556-00, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 06 de agosto de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO –** A contratante pagará ao contratado o valor global do contrato de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), sendo pago 50% na assinatura deste contrato e o restante na entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO -** O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO –** As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.3.002.4490-52**.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

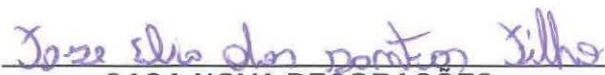
**§ Único** : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CNPJ: 01.637.197/0001-37  
CPF: 002.557.166-48

  
\_\_\_\_\_  
**CASA NOVA DECORAÇÕES**  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600**  
CNPJ 32.502.804/0001-85  
**JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO**  
CPF 099.984.556-00

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luzinete Gomes Pereira  
CPF: 982.421.996-04

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Felipe de Oliveira Silva  
CPF: 086.094.056-05



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO  
09998455600

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 06/08/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600** foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 006/2019 Dispensa nº 006/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para execução de serviços de fornecimento e instalação de persianas em PVC, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 06 de Agosto de 2019.




**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019 DISPENSA Nº 006/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:00min DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019.



**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 DISPENSA Nº 006/2019

À

JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600

CNPJ 32.502.804/0001-85

Rua Antônio Pupin, 30 – Coqueiro – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 06 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 DISPENSA Nº 006/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 006/2019, Modalidade Dispensa nº 006/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Reduto – MG, 06 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*